



REQUERIMENTO Nº 371 / 2021

Requer Projeto de Lei alterando a Lei 509/2005 para garantir aos professores e os demais servidores efetivos quando estiverem no exercício de cargo de provimento em comissão as gratificações inerentes cargo, no sentido de que possam optar em descontar para a previdência municipal e consequentemente usufruírem para o auxílio doença, auxílio maternidade, e ainda, incorporarem para aposentadorias e pensões.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE:

O vereador **ANTONIO CARLOS GOMES**, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no artigo 128, do Regimento Interno dessa Casa, vem perante Vossa Excelência **REQUERER** ao Poder Executivo enviar a esta casa **PROJETO DE LEI ALTERANDO A LEI 509/2005 PARA GARANTIR AOS PROFESSORES E OS DEMAIS SERVIDORES EFETIVOS QUANDO ESTIVEREM NO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, AS GRATIFICAÇÕES INERENTES AO CARGO, NO SENTIDO DE QUE POSSAM OPTAR EM DESCONTAR PARA A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E CONSEQUENTEMENTE USUFRUÍREM PARA O AUXÍLIO DOENÇA, AUXÍLIO MATERNIDADE, E AINDA, INCORPORAREM PARA APOSENTADORIAS E PENSÕES**

JUSTIFICATIVA:

Pelas legislações em vigor em nosso município, os servidores em cargo de provimento efetivo quando assumem cargo de provimento em comissão, sofrem muitas perdas, principalmente, direitos previdenciários referentes às aposentadorias e pensões.

É de iniciativa do Poder Executivo os Projetos de Leis pertinentes ao objeto deste requerimento. Por isso, visando fazer justiça a esses servidores em cargo de provimento efetivo, e para quando esses estiverem assumindo cargos de Diretores, Coordenadores e demais cargos de provimento em comissão é justo e necessário uma atualização da legislação vigente através do projeto de lei que se propõe para que os servidores não sofram prejuízos na ocasião da aposentadoria.

Pelo exposto, roga pela aprovação do Plenário ao presente requerimento e que em seguida seja o mesmo enviado junto com o ofício ao Chefe do Poder Executivo para que ele tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 10 de novembro de 2021

ANTONIO CARLOS GOMES

Vereador

PROTOCOLADO

10 / 11 / 2021